



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1133/2009

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA FELISMINA OLIVEIRA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 08 de junho de 2009, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA FELISMINA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 2.134.772-SSP-PR, nomeada em 05 de março de 2002 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 5612/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 213 de 17 de abril de 2007.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de setembro de 2009.



[Handwritten signature]

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

